



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: 11.809/2022 ASSINATURA: 11/07/2022 OBJETO: ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROJETO ESCOLA DA BOLA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VALOR: R\$ 226.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0085/2022 PROPONENTES: 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0092/2020

SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: F. B. GIANICO TAUBATÉ - ME PROCESSO: 71.606/2019 ASSINATURA: 12/07/2022 OBJETO: SUPRIMIR EM 18,244212030185% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 24/03/2020 E PRORROGADO EM 23/03/2022 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 9.960,61 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0354/2019 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA "B" § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ LOCADORA: FERNANDA CRISTINA ESPÍNDOLA DE LIMA PROCESSO: 27.882/17 ASSINATURA: 22/06/22 OBJETO: PRORROGAR BEM COMO ADITAR O CAPUT DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 23/06/17, PARA CONSTAR O VALOR REAJUSTADO DO ALUGUEL VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 4.500,00 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FAPETI PROCESSO: 10.324/21 ASSINATURA: 12/07/22 OBJETO: 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO CELEBRADO EM 11/06/21, QUE TEM POR OBJETO READEQUAR O VALOR GLOBAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO E APROVAR O CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS VALOR DO ADITIVO: MAIS R\$ 157.848,46 VALOR GLOBAL READEQUADO: R\$ 1.161.759,93 FUNDAMENTO: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PORTARIA Nº 1014 , DE 12 DE JULHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo nº 24.062/2022,

R E S O L V E:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Portaria nº 981 de 04 de julho de 2022, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

...

c) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté – AEAT

Titular: Engenheiro Civil Eurico Arruda Filho

Suplente: Engenheiro Mecânico e Civil Clóvis Sávio Simões de Paula

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de julho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1016, DE 12 DE JULHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67.746/2019,

RESOLVE:

I - Considerar nomeada a Sra. Regina Cristina Castro Nascimento de Mello, como integrante do Conselho Tutelar II de Taubaté, no período compreendido de 19/04/2022 a 03/05/2022, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Benedita Matilde Alves de Almeida, por motivo de férias.

II – Considerar nomeado o Sr. Celso Benedito de Jesus, como integrante do Conselho Tutelar II de Taubaté, no período compreendido de 20/04/2022 a 04/05/2022, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Katia Carolina de Godoi Silva, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de julho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1015 , DE 12 DE JULHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12.249/2022,

R E S O L V E:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Municipal de Transferência de Renda Básica, instituída pela Portaria nº 550, de 25 de março de 2022, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

III – Secretaria de Educação

Silvia Leticia Rodrigues da Silva

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de julho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA DRH nº. 1578 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 08/06/2022, o servidor Marcel Costa Moraes, titular do cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria de Planejamento. (Proc. Nº. 33.525/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1579 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 14/06/2022, a servidora Paula Regina de Moura Santos, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. Nº. 33.528/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1581 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 15/06/2022, a servidora Luciana Pereira de Matos, titular do cargo de Técnico de Enfermagem ESF, lotado na Secretaria de Saúde.

(Proc. Nº. 33.532/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1582 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 20/06/2022, o servidor Donizeti Alves dos Santos, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais. (Proc. Nº. 33.534/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1584 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 24/06/2022, a servidora Fernanda Leticia Viani de Oliveira, titular do cargo de Agente de Transito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana. (Proc. Nº. 33.537/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1585 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 24/06/2022, o servidor William Lazarini Ramos, titular do cargo de Agente de Transito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana. (Proc. Nº. 33.542/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1586 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 01/07/2022, do cargo de Técnico de Enfermagem ESF, o (a) servidor (a) Maria do Carmo Claret, lotado na Secretaria de Saúde, portador do RG: 60.957.812-1 e CPF: 108.549.056-42, matricula: 44.929, servidor(a) público(a) municipal admitido(a) em 12/06/2017, com vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitada em 02/12/2019, para tomar posse do cargo de Técnico de Enfermagem ESF através da portaria nº 1.709 de 06 de Novembro de 2019 nos termos do

Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 33.545/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1587 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 01/07/2022, a servidora Mariana Almeida Guimarães Peixoto, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação.

(Proc. Nº. 33.547/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1588 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 04/07/2022, a servidora Tamires Guerreiro Porto Herszkowicz, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. Nº. 33.549/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1589 de 12 de JULHO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 11/07/2022, o servidor Robert Juliano de Souza Palma, titular do cargo de Agente de Limpeza Publica, lotado na Secretaria de Obras.

(Proc. Nº. 33.550/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEED Nº 421, DE 11 DE JULHO DE 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada o servidor **THIAGO LUIZ GUIMARAES**, titular de cargo efetivo – matrícula 50642, a contar de 19/04/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Atendimento ao Usuário – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

VERA LUCIA SCORTECCI HILST
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 422, DE 11 DE JULHO DE 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ANGELINA AUGUSTA DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 32408, a contar de 01/06/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Fiscalização Orçamental Escolar – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

VERA LUCIA SCORTECCI HILST
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 423, DE 11 DE JULHO DE 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **SIMONE MARIA DE SOUZA PISTILLI** – matrícula 29018, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **MARIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS** – matrícula 29635, no período de 20/06 a 04/07/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

VERA LUCIA SCORTECCI HILST
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 424, DE 11 DE JULHO DE 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **KAICK JORDY OZORIO DOS SANTOS** – matrícula 46457, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **EDSON**

DONIZETI DA SILVA – matrícula 26398, no período de 26/06 a 10/07/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

VERA LUCIA SCORTECCI HILST
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SES Nº 70, DE 08 DE JULHO DE 2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar atribuída à servidora **DANIELE PRATES BORGES** – matrícula 32278, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **KELLY CRISTINA MONTEIRO BAHIA SANTOS** – matrícula 19802, no período de 25/04 a 09/05/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº 69, DE 8 DE JULHO DE 2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar atribuída ao servidor **LUIZ FELIPE ANDRE COELHO** – matrícula 50373, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **FELIPE LOPES DE CAMPOS SILVA** – matrícula 46307, no período de 25/04 a 09/05/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 32.470/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA ME**, no valor total de R\$ 8.993,16 (Oito mil novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos);

PMT, aos 06/07/2022

LUCAS ALCANTARA DOMINONI
SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 33.180/22

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **G. A. MEDICAL LTDA ME**, no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais); **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais). Totalizando R\$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais);

G.P., aos 08/07/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 33.687/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material odontológico, constante do presente processo, a favor das empresas: **AIRMED EIRELI EPP**, no valor de R\$ 208,00 (Duzentos e oito reais);

P.M.T., aos 12/07/2022

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 33.506/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: **CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais);

P. M. T., aos 11/07/2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 32.998/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 113/22

D E S P A C H O:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **HENRIQUE DUARTE FERREIRA 35754563809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 08/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 33.004/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 114/22****D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JÚLIA DE CAMPOS MOURA 41541765877, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 08/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 33.012/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 115/22****D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 08/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 33.019/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 116/22****D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ADRIANO DOS SANTOS LEONEL 26956874865, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 08/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 33.034/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 117/22****D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 08/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 33.042/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 118/22****D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BENEDITO RIBEIRO DIAS 62494368804, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 08/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Escriturário para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/07/2022 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUANA IGNACIO ARAUJO SOBRINHO	444.284.498-44	108
PAOLA KASSANDRA SANTANA NAGAROTO	224.271.618-29	109
FABIO RAMOS MATOS	223.798.448-44	110
LEONARDO SAVIO BELISQUI	394.268.758-59	111

FRANCINE CAROLINE ROS DE PAULA	411.227.268-56	112
DAYANE CESAR COSTA	440.511.048-42	113
ISABELA DE PAULA MIRANDA	359.410.568-77	114
RAQUEL ROSSELLI SILVA	368.306.438-21	115
LAIS ANDRADE LOBO DE OLIVEIRA	404.521.118-70	116

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Oficial de Administração para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/07/2022 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA	405.227.718-07	63

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Assistente de Informática para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/07/2022 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIEL TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	309.836.768-79	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Enfermeiro PSF para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/07/2022 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO	057.536.246-42	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Inspetor de Alunos para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/07/2022 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATALIA CRISTINA EUZEBIO DA SILVA	376.029.918-00	80
TAYNARA SUSAN DOS SANTOS	229.709.928-25	81
EDSON JOSE FERRAZ JUNIOR	403.603.128-70	82

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Recepcionista para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/07/2022 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MICAELE LUANE DE SOUZA CORREA E SILVA	493.244.968-24	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/07/2022 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANNA LIVIA GRABNER DO AMARAL	458.461.568-35	10

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**TEOFILO JOSE DIAS**

Av. Haroldo de Mattos, Nº S/N, Quadra C, Lote 07, Residencial Independência –Taubaté-SP, BC 4.4.100.007.001.

Processo Adm. Nº 33.419/2.022 – NP 940/2.022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra comercial localizada no endereço supracitado, por estar sendo edificada sem o projeto aprovado pelo município. Nestas condições considera-se V.S.^a responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização – DFOP

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à

Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 223/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação, fornecimento e manutenção de abrigos de ônibus em diversos locais do município, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 27.07.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 225/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com mão de obra (motorista/operador), por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 27.07.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 244/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de kits de material da coleção “São Tantas Perguntas!”, para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental I (1º e 2º ano) do Sistema de Ensino de Taubaté, com entrega ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 27.07.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 222/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa

especializada em locação de caminhões e equipamentos, sem motorista/operador, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 27.07.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 224/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de condicionamento de bombas e bicos injetores de veículos pesados e máquinas incluindo todas as peças e componentes necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos pesados e máquinas pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 27.07.22 às 13h30.

PMT, aos 12.07.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº. 07-III/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna pública a contratação de empresa especializada para execução de drenagem e recapeamento da Rua Projetada 02 e Rua Maria Aparecida Alves de Souza no bairro Vila Bela em Taubaté-SP, com vencimento às 14:30h do dia 29.07.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12/07/22

Rodrigo de Oliveira Rodrigues - Secretário de Obras



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Pregão Presencial nº 10/2022

“Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de telecomunicação para prover conectividade IP (Internet Protocol) de acesso à internet.”

Acha-se publicado na FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, o Pregão Presencial nº 10/2022 para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de telecomunicação para prover conectividade IP (Internet Protocol) de acesso à internet. para atendimento ao Convênio nº 70.730/2021.

O início do credenciamento será às 9h30 do dia 26 de julho de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitações da FUNCABES, sito a Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site funcabes.com.br (gratuitamente). Outras informações pelo telefone (12) 3633-3855, pelo site funcabes.com.br. Reciere Rodrigues Santos – Pregoeiro.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 69/2019
Contratada: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA
Objeto inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO PARA ACESSO A INTERNET
Valor inicial: R\$ 31.296,60
Celebração: 29/06/2022
Processo: PREGÃO Nº 24/2019

Identificação: TA 04 AO CONTRATO Nº 38/2019
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TÉCNICO AOS SETORES DE COBRANCA ADMINISTRATIVA E PROCURADORIA JURÍDICA NA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS PÚBLICOS
Valor inicial: R\$ 304.291,38
Contratada: PATERNO ASSESSORIA LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES
Valor: R\$ 304.291,38
Celebração: 06/07/2022
Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2023
Processo: PREGÃO Nº 06/2019

Identificação: TA 06 AO CONTRATO Nº 22/2018
Objeto do Contrato inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NOS PRÉDIOS PERTENCENTES E UTILIZADOS PELA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor inicial: R\$ 2.343.349,68
Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: AMPLIAÇÃO CONTRATUAL
Valor: R\$ 58.284,00
Celebração: 11/07/2022
Vigência: 18/07/2022 A 20/05/2023
Processo: PREGÃO Nº 10/2018

Identificação: CONTRATO Nº 46/2022
Contratada: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE
Valor: R\$ 120.000,00
Celebração: 11/07/2022
Vigência: 12/07/2022 A 11/04/2023
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Adjucação e Homologação

Pregão Presencial nº 36/2022

“Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Sistema de Iluminação de Emergência”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que Sra. Reitora adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa **W G M TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSE O SITE:
VOZDOVALEONLINE.COM.BR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

Foro de Taubaté

3ª Vara Cível

Rua José Licurgo Indiani s/n., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9248, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1015173-25.2017.8.26.0625
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Benedito Pires de Moura e outro

3ª Vara Cível 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015173-25.2017.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO, GEORGINA GONCALVES DE PAIVA**, herdeiros de **SEBASTIÃO BORGES DE PAIVA** sendo eles **JACI, APARECIDA, TEREZA, BENEDITO, MARIA DAS GRAÇAS, JORGE, IRENE, MARLENE e FÁTIMA**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **BENEDITO** ajuizou(ram) ação de **USUCAPÍO**, visando (R.Despacho) "Trata-se de ação de Usucapião ajuizada por **BENEDITO PIRES DE MOURA** e **IVONE AGUEDA DE MOURA**, que postulam a declaração de domínio do imóvel da Avenida Itambé n. 654, Jd. Baroneza, nesta cidade, objeto da transcrição n. 39.356 do CRI local. Narram, em síntese, que o imóvel era ocupado pelos genitores da requerente, Sr. Francisco Borges Filho e Sra. Maria Geralda Paiva, falecidos em 1974 e 1993, respectivamente, com o que passaram a exercer a posse mansa e ininterrupta, com exclusividade e sempre como se proprietários fossem, pagando os tributos incidentes sobre o imóvel. Expõem que, ao longo do tempo, tornaram-se possuidores da fração de 8/9, por aquisição dos direitos dos demais herdeiros (total de 9), e que implementaram obras no local. Por tudo isso, deduzem a pretensão." - **DESCRIÇÃO: IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ITAMBÉ, Nº 654, JARDIM BARONEZA, TAUBATÉ -SP**, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 05 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Sua ajuda põe o prato na mesa

Colabore com a LBV e alimente milhares de crianças.

Acesse: www.lbv.org

Diga Sim!

LBV

Para o Futuro no Presente!